



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000722-04.2004.8.16.0089

Processo: 0000722-04.2004.8.16.0089

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$52.000,00

Exequente(s): • NELSON EZEQUIEL DE SOUZA (RG: 38758373 SSP/PR e CPF/CNPJ: 536.480.649-91)
Rua José Bonifacio, 74 - centro - CONSELHEIRO MAIRINCK/PR - CEP: 86.480-000

Executado(s): • Moacir Alves de Almeida (RG: 1643066 SSP/PR e CPF/CNPJ: 215.614.279-34)
Rua Doutor Martins de Carmargo, 220 - Centro - CONSELHEIRO MAIRINCK /PR

Embora indeferido o pedido liminar nos autos de embargos de terceiros (mov. 199), entendo, por ora, por suspender a alienação do bem imóvel mediante leilão (mov. 182/198) até decisão definitiva dos r. autos.

Comunique-se o Sr. leiloeiro.

Intime-se. Dilig. nec.

Ibaiti, 30 de junho de 2025.

Julio Cezar Vicentini

Magistrado

